



Camara de Vereadores de Gaspar Estado de Santa Catarina

EMENDA PROPÕE LIMITE DE TEMPO PARA ATRASO DE SERVIDOR PÚBLICO



O vereador Júnior Hostins (MDB), líder do governo, apresentou emenda que propõe não descontar atrasos diários de até 10 minutos do salário dos servidores públicos municipais. A proposta, que acrescenta novas regras ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 8/2018, do Executivo, tramita a partir da sessão desta terça-feira (10).

Além do limite diário, o texto também estabelece a compensação

de horas, que deverá ocorrer no mês seguinte.

- Esta emenda aditiva vem ao encontro, também, do que apontou o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Gaspar (Sintraspug) quanto ao que denominou de “ponto-britânico” e à ausência da possibilidade de compensação - justifica o parlamentar.

Na última sessão de junho (26), por solicitação do vereador Cícero Giovane Amaro (PSD), a Câmara aprovou a quebra de urgência do PLC.

Gaspar, 11 de Julho de 2018.

Autor: Assessoria de Imprensa